



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.713 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação da Equipe de Transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.”

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 4.407, de 17 de julho de 2014, **DECRETA**:

Art. 1º - O processo de Transição que trata a Lei 4.407, de 17 de julho de 2014, terá início em 03 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A equipe de transição será composta por 11 (onze) membros, sendo 02 (dois) de assessoramento, indicados pelo Chefe do Executivo Municipal e 09 (nove) indicados pelo candidato eleito, conforme a seguinte designação:

- a)Indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal
- I – Rodrigo Jorge da Costa Ferraz (Respondendo como Secretário Municipal de Governo);
- II – Fabio Alves Ferreira (Assessor Especial do Prefeito);
- b)Indicados pelo Candidato Eleito – Ofício 001/2024
- I – Marco Antônio Barros Dias Junior, CPF: 076.065.067-52;
- II – Evandro Gonçalves de Almeida, CPF: 811.104.217-53;
- III – João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho, CPF: 055.140.717-40;
- IV – Carlos Rafael Drummond Alvarez, CPF: 086.362.037-08;
- V – Carlos Henrique Barreto Duarte Faria, CPF: 042.432.757-00;
- VI – Pamela Cunha de Oliveira, CPF: 155.532.697-84;
- VII – Peterson da Silva Cabral, CPF: 077.362.087-78;
- VIII – Pedro Alves Ogg dos Santos, CPF: 119.497.797-01;
- IX – Wallace de Lima de Moura, CPF: 096.765.677-01.

Art. 3º - A Equipe de Transição terá como coordenador o Secretário Municipal de Governo, sendo-lhe assegurado o acesso a quaisquer informações dos órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º - A Equipe de Transição se reunirá na Secretaria Municipal de Governo e quaisquer informações deverão ser dirigidas, de forma expressa, a equipe de transição indicada pelo Chefe do Poder Executivo, constante na alínea a do art. 2º do presente Decreto.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 08302/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 1385, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o impedimento temporário do servidor em retornar ao exercício das atribuições do seu cargo, por motivo de determinação judicial, em conformidade com as informações contidas no Processo Administrativo nº 2024/181750, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Afastamento *sine die* das Atribuições do Cargo de Médico – Ginecologista e Obstetra, sem remuneração, ao servidor Walter Vieira, matrícula nº 10/705.876-1, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2024/181750.

Parágrafo único: O retorno do servidor ao exercício das atribuições do seu cargo será precedido de autorização devidamente publicada no Diário Oficial do Município, após cessados os motivos que ensejaram o seu afastamento.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de Novembro de 2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08303/2024

PORTARIA SEMAT Nº 1416, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MATRI-CULA	SECRE-TARIA	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2013/247990	LENI CLAU-DINO FER-REIRA	10/704.217-9	SEMUS	30/01/2025 à 29/03/2025	2008/2013
2014/554615	KARLA DE SOUZA VAS-CONCELLOS DE ALMEIDA	10/707.370-3	SEMUS	21/01/2025 à 20/07/2025	2014/2019 2019/2024
2018/017973	SELMA COUTI-NHO RAMOS	10/710.711-3	SEMUS	25/11/2024 à 24/02/2025	2017/2022
2019/171935	TERESA CRIS-TINA CAR-DOSO AMARAL	10/713.202-0	SEMUS	11/11/2024 à 10/02/2025	2018/2023